Of. nº205/2024ADM São Francisco de Assis, em 18 de junho de 2024.

Exmº Sr
Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
São Francisco de Assis

Assunto: Projeto de lei 34/2024

Senhor Presidente

Pelo presente venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 34/2024 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Daniel Pereira Noronha nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1540/2023.

O referido projeto de lei objetiva a celebração do termo de subvenção econômica com o atleta Daniel Pereira Noronha, através do qual receberá uma ajuda de custo para cobrir as despesas decorrentes das competições esportivas que participará representando o município.

Este projeto de lei tem respaldo no art. 10 da Lei Municipal 1540/2023, de acordo com o art. 8º, caput e inciso I, alínea "a", "b" e "c" da mesma lei o atleta interessado em receber a ajuda de custo deverá protocolar requerimento administrativo com a documentação específica, como pode ser observado nos documentos que acompanham o projeto em tela que foram analisados pelo secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer e aprovados conforme Memorando nº 005/2024, e após encaminhado ao Prefeito para homologação.

Justificamos ainda que o presente projeto busca fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do Esporte em suas diversas modalidades, com representatividade do nosso município.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/06/2024
Nº. 14190 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei Nº. 34/2024

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Daniel Perreira Noronha, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1.540/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Atleta de Muay Thai, Daniel Perreira Noronha, carteira de identidade nº 8112749621SSP/DI RS, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº. 1.540, de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A modalidade de ajuda de custo a ser concedida será a individual.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida para a participação do atleta nos seguintes competições esportivas:

- Participação na 5ª edição do campeonato à nível Estadual Open Aron Liga – 06/07/2024.

Art. 3º. A ajuda de custo será destinada exclusivamente ao custeio das seguintes despesas: transporte, equipamentos necessários para preparação e competição, alimentação; suplementação necessária para preparação para competições, transporte, uniformes, materiais esportivos necessários para viabilizar a participação no evento esportivo, taxa de inscrição no evento esportivo e outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município.

Art. 4º. O valor total destinado ao atleta será de R$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), de acordo com o plano de trabalho

apresentado pelo atleta para cada uma das competições referidas no art. 2º desta lei. O referido plano de trabalho passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º. A liberação dos valores fica condicionada à assinatura de Termo de Subvenção, no qual o atleta se obrigará a:

I – usar o brasão do Município de São Francisco de Assis-RS nos uniformes utilizados nas competições;

II – ceder os direitos de imagem ao Município de São Francisco de Assis-RS;

III – prestar contas de todo o valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da participação no último evento esportivo

Art. 6º. Além do disposto nesta Lei, devem ser observadas as determinações contidas na Lei Municipal nº. 1540/2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 278120146.1.101000 33904800– outros auxílios pessoa física.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal

Deferido
A
Solicitação
17/06/2024

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Mem. 005/2024 17 de Junho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

Para: Prefeito Municipal,

ASSUNTO: LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Pelo Presente, encaminho à Vossa Senhoria o requerimento do atleta DANIEL PEREIRA NORONHA que através da Lei nº 1540/2023 que se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu todas as exigências referidas no Art. 8º do Projeto de Lei n° 1540/2023 com a entrega do requerimento, cópia do documento oficial, plano de trabalho com o cronograma de desembolso dos recursos e documentação que comprovem a participação esportiva nos eventos em nível estadual e nacional. O Valor solicitado é de R$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta DANIEL PEREIRA NORONHA, CPF 026.311.360-47, sendo que se trata de competições oficiais e temos dinheiro disponível. Os eventos são de grande representatividade para o município pois são em âmbito estadual e nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

Atenciosamente,

FLÁVIO LUIZ RAMOS

Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

REQUERIMENTO

Tendo em vista o que prescreve a Lei Municipal nº 10/2023, de 13 de fevereiro de 2023, eu, Daniel Pereira Noronha, CPF nº 026.311.360-47, residente e domiciliado na Rua Coralino Lamberti Anchieta, n° 2845, bairro João XXIII, atleta da modalidade de Muay Thai, devidamente vinculado ao CT EVOLUTION, venho através do presente requerimento, pleitear a minha inserção na Lei Municipal nº 10/2023, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, através da Câmara Municipal de Vereadores e a Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Lazer.

São Francisco de Assis, 13 de junho de 2024.

Daniel Pereira Noronha
CPF: 026.311.360-47

DECLARAÇÃO

Eu, Daniel Pereira Noronha, CPF nº 026.311.360-47, residente e domiciliado na Rua Coralino Lamberti Anchieta, n° 2845, bairro João XXIII, atleta da modalidade de Muay Thai, devidamente vinculado ao CT EVOLUTION, declaro para fins comprobatórios junto a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, através da Secretaria de Desporto, Turismo e Lazer, que não recebo remuneração, a título de salário, da entidade de prática desportiva a qual sou vinculado.

São Francisco de Assis, 13 de junho de 2024.

Daniel Pereira Noronha
CPF: 026.311.360-47

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS:

NOME DO ATLETA SOLICITANTE:
DANIEL PEREIRA NORONHA

IDADE:

33 ANOS

DATA DE NASCIMENTO:

10/04/1990

ENDEREÇO: Rua Coralino Lamberti Anchieta, n° 2845.	BAIRRO: João XXIII	CEP: 97610-000
EMAIL: danielnoronhan@gmail.com	CELULAR: (55) 9 91759132	

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE TREINAMENTO EVOLUTION MUAY THAI

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDITOR: 8112749621 SSP/DI RS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

Agencia: 0001

Conta: 70099359-2

Pix: chave: 02631136047 (CPF)

PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: BOLSA ATLETA	EXECUÇÃO:	
	INÍCIO 28/06/2024	TERMÍNO 06/08/2024

PÚBLICO ALVO: ATLETA

OBJETO DE PARCERIA:

- COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CUSTEIO DE GASTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO A NÍVEL ESTADUAL DE MUAY THAI.

PARCERIA:

- A LEI N° 1540 PREVÊ DE DIVERSAS FORMAS VIR A BENEFICIAR E POTENCIALIZAR, MEDIANTE RECURSOS FINANCEIROS, O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS E SUAS FORMAÇÕES PROFISSIONAIS E PESSOAIS. É A PARTIR DESSA OPORTUNIDADE QUE VENHO EM BUSCA DESSES RECURSOS PARA ADQUIRIR OS MATERIAIS QUE NÃO POSSUO QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA VIABILIZAR A MINHA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESTADUAL DE MUAY THAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- POR MEIO DESTE DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO, SOLICITO RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A COBRIR OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPETIÇÃO, VISANDO UM DESEMPENHO ÓTIMO DURANTE O PERÍODO DE COMPETIÇÃO. ESTE PEDIDO ABRANGE MATERIAIS ESPECÍFICOS DA MODALIDADE, CUJA SUBSTITUIÇÃO POR ALTERNATIVAS ADAPTADAS IMPACTARIA NEGATIVAMENTE. PARA ALCANÇAR O TOPO E COMPETIR COM OS MELHORES, É CRUCIAL QUE EU ESTEJA EQUIPADO DE MANEIRA ADEQUADA, ALINHANDO-ME ÀS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DA MODALIDADE. A OBTENÇÃO DESSES RECURSOS FINANCEIROS É ESSENCIAL PARA GARANTIR MINHA PREPARAÇÃO DE ALTO NÍVEL, UMA VEZ QUE ATUALMENTE ESTÃO ALÉM DA MINHA CAPACIDADE FINANCEIRA. ACREDITO QUE AO ASSEGURAR ESSES RECURSOS, PODEREI COMPETIR DE MANEIRA MAIS EFICAZ E REPRESENTAR COM EXCELÊNCIA, ELEVANDO MEU DESEMPENHO.

OBJETIVOS :

A) MELHORAR E POTENCIALIZAR MINHAS PERFORMANCES NA MODALIDADE DE MUAY THAIM, CATEGORIA PESO MÉDIO, QUE REPRESENTO O CT EVOLUTION DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E O MUNICÍPIO.
B) SEGUIR COMPETINDO PELA EQUIPE QUE JÁ TROUXE TÍTULOS E REPRESENTAR O MUNICÍPIO.
C) CONSQUISTAR UM TITULO NO CAMPEONATO.
D) CONHECER NOVOS LOCAIS, CULTURAS E DIVERSOS OUTROS ATLETAS DO TOPO DO RANKING.
E) REALIZAR PREPARAÇÃO FÍSICA PREVENTIVA CONTRA FUTURAS LESÕES DE MANEIRA ADEQUADA E DE QUALIDADE.

EVENTO/COMPETIÇÃO:
5° EDIÇÃO DO CAMPEONATO À NÍVEL ESTADUAL OPEN ARON DATA: 06/07/2024

GRUPO 1 – BOLSA DE INCENTIVO PARA ATLETAS			
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA/ETAPA**	**VALOR TOTAL**
PARTICIPAÇÃO NA 5° EDIÇÃO DO CAMPEONATO À NÍVEL ESTADUAL OPEN ARON DATA: 06/07/2024	INSCRIÇÃO	JULHO	R$: 170,00
TOTAL DO GRUPO			**R$ 170,00**

GRUPO 2 – BOLSA DE INCENTIVO PARA ATLETAS			
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA/ETAPA**	**VALOR TOTAL**
PARTICIPAÇÃO NA 5° EDIÇÃO DO CAMPEONATO À NÍVEL ESTADUAL OPEN ARON DATA: 06/07/2024	TRANSPORTE	JULHO	R$: 600,00
TOTAL DO GRUPO			**R$ 600,00**

GRUPO 3 – BOLSA DE INCENTIVO PARA ATLETAS			
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA/ETAPA**	**VALOR TOTAL**
PARTICIPAÇÃO NA 5° EDIÇÃO DO CAMPEONATO À NÍVEL ESTADUAL OPEN ARON DATA: 06/07/2024	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREPARAÇÃO E COMPETIÇÃO. (um protetor bucal, atadura elástica, caneleira, um par de luvas, um calção, camiseta, tênis, um abrigo (casaco e calça) e bolsa de equipamentos).	JULHO	R$: 1.680,00
TOTAL DO GRUPO			**R$ 1.680,00**

GRUPO 4 – BOLSA DE INCENTIVO PARA ATLETAS			
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA/ETAPA**	**VALOR TOTAL**
PARTICIPAÇÃO NA 5° EDIÇÃO DO CAMPEONATO À NÍVEL ESTADUAL OPEN ARON DATA: 06/07/2024	ALIMENTAÇÃO. (café, almoço e janta)	JULHO	R$: 150,00
TOTAL DO GRUPO			**R$ 150,00**

GRUPO 5 – BOLSA DE INCENTIVO PARA ATLETAS			
ESPECIFICAÇÃO	**DESCRITIVO/CARGO**	**DATA/ETAPA**	**VALOR TOTAL**
PARTICIPAÇÃO NA 5° EDIÇÃO DO CAMPEONATO À NÍVEL ESTADUAL OPEN ARON DATA: 06/07/2024	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PREPARAÇÃO PARA COMPETIÇÕES (whey protein e creatina, BCAA, glutamina)	JUNHO/JULHO	R$: 350,00
TOTAL DO GRUPO			**R$ 350,00**

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO	**2.950,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO	JUNHO	JULHO
1		R$ 170,00
2		R$ 600,00
3	R$ 1.680,00	
4		R$ 150,00
5	R$ 350,00	
TOTAL:	R$ 2.030,00	R$ 920,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 MODO E PERIOCIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- Sessenta (30) dias contados da data da competição.

13.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 30 dias contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificavelmente por igual período.

Daniel Pereira Noronha
CPF: 026.311.360-47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TURISMO PARA LEI 1540/2023- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

0801 278120146.1.101000 33904800 OUTROS AUXILIOS PESSOA FÍSICA

Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade
CRCRS 076431